CONVOCAÇÃO N°5 DO EDITAL 43/2026/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, pelo artigo 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12 de julho de 2016, da Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI n°23243.007397/2026-51 **torna pública** a **5ª Convocação do Edital nº 43/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 13 de julho de 2026, que visa a seleção de colaboradores (bolsistas) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) - vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

1. DA CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	CANDIDATO	VÍNCULO
25°	Orientador de TCC	Andréa Maria Sales	Candidato externo
26°	Orientador de TCC	Alan Elias Silva	Ações afirmativas

1.1. Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:

I - RG;

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Comprovante bancário;

V - Comprovante de experiência em magistério superior;

VI - Diploma de graduação e pós-graduação;

VII - Declaração de não recebimento de bolsas (preenchida e assinada);

VIII - Termo de concessão de bolsa (preenchido e assinado);

IX - Termo de compromisso do bolsista (preenchido e assinado).

1.2. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 3 (três) dias úteis,** após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

1.3. Os documentos solicitados deverão ser digitalizados e enviados em **formato PDF individual** para o e-mail: selecaobolsista.pvhzonanorte@ifro.edu.br.

1.4. No assunto do *e-mail* deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 17/11/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3210294** e o código CRC **B695735C**.